

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGA Nº 013/2024
(REFERENTE AO EDITAL Nº 013/2023)

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, atendendo ao **Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 013/2023**, convoca os profissionais classificados abaixo relacionados para comparecer na data, horário e local, conforme especificado, para a escolha da vaga:

Data: 24/06/2024 (segunda-feira) – 8:30 às 11:30

Local de comparecimento: Recursos Humanos/SEMED – Sala 103 Av. Castelo Branco, nº 1803 - Centro – Vila Velha

CARGO – ASSISTENTE DE APOIO ESCOLAR

Posição	Nome	Data de Nascimento	Pessoa Com Deficiência	Experiência Profissional	Qualificação Profissional	Soma	Situação
2570	JULIANA CARDOSO LIRIO GERMANO	20-02-1984	NÃO	3074398105389 700000	0	10	10
2581	GEISA RODRIGUES DE SOUZA	03-01-1985	NÃO	3074398110639 800000	0	10	10
2582	CRISTINA NASCIMENTO DE JESUS MONJARDIM	15-01-1985	NÃO	3074398111113 100000	0	10	10
2587	EDIANE DE SOUSA PAIXAO	29-07-1985	NÃO	3074398105807 400000	0	10	10
2588	JULIANA NEVES DE OLIVEIRA DA PAIXÃO	16-10-1985	NÃO	3074398110404 500000	0	10	10
2595	ELIANE DA SILVA VIANA SCOTT	14-04-1986	NÃO	3074398111381 300000	0	10	10
2596	MAURICEIA FAGUNDES DE SOUZA	26-05-1986	NÃO	3074398102639 500000	0	10	10
2597	PATRICIA GONÇALVES DE SOUZA	26-06-1986	NÃO	3074398111738 600000	0	10	10
2603	KARINA CRISTINA DE LIMA	21-10-1986	NÃO	3074398111171 200000	0	10	10
2606	VERANILDA SILVA DE JESUS FRANÇA	25-11-1986	NÃO	3074398113121 100000	0	10	10
2607	GYSELE NUNES PEREIRA MESQUITA	29-11-1986	NÃO	3074398114764 500000	0	10	10
2608	LILIANE SANTOS FAUSTINO	09-12-1986	NÃO	3074398105834 900000	0	10	10
2609	MARIA CECÍLIA DO NASCIMENTO MAIA	23-12-1986	NÃO	3074398113701 400000	0	10	10
2611	MARIA APARECIDA BISPO KRYGSMAN	08-01-1987	NÃO	3074398111708 800000	0	10	10
2614	ELAINE MARTINS CORREA LOUREIRO	26-06-1987	NÃO	3074398105892 300000	0	10	10
2617	ANAMI SANT ANA MOTA	22-09-1987	NÃO	3074398111742 300000	0	10	10
2623	KATIANY DA SILVA CORREA	29-03-1988	NÃO	3074398105884 700000	0	10	10
2629	MARCIELLY SALLES MACIEL	07-08-1988	NÃO	3074398105890 800000	0	10	10
2631	CAMILA DE FARIA PEREIRA	09-10-1988	NÃO	3074398113010 800000	0	10	10
2632	KASSIELI ALVES DE SOUZA	23-10-1988	NÃO	3074398112297 200000	0	10	10
2633	ELIANA APARECIDA RODRIGUES	12-02-1989	NÃO	3074398112625 500000	0	10	10

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGA Nº 013/2024
(REFERENTE AO EDITAL Nº 013/2023)

2637	VANESSA DOS PASSOS FREITAS	17-05-1989	NÃO	3074398104850 100000	0	10	10
2638	SANDRA RIBEIRO DE SOUZA BARBOSA	24-07-1989	NÃO	3074398108132 300000	0	10	10
2639	DAIANA CELIA GUIMARÃES DIAS	30-07-1989	NÃO	3074398111687 000000	0	10	10
2640	NAYANE SILVA SANTOS	16-08-1989	NÃO	3074398103827 700000	0	10	10

Data: 24/06/2024 (quarta-feira) – 13:30 às 16:30

Local de comparecimento: Recursos Humanos/SEMED – Sala 103 Av. Castelo Branco, nº 1803 -
Centro – Vila Velha

CARGO – ASSISTENTE DE APOIO ESCOLAR

Posição	Nome	Data de Nascimento	Pessoa Com Deficiência	Experiência Profissional	Qualificação Profissional	Soma	Situação
2643	ELEN CRISTINA GOMES SILVA	27-09-1989	NÃO	3074398112893 000000	0	10	10
2646	FABIANA NASCIMENTO MELGAÇO	22-11-1989	NÃO	3074398104828 000000	0	10	10
2647	IZABELA DE SOUZA ASSIS	22-12-1989	NÃO	3074398112481 800000	0	10	10
2648	DANIELLE DE OLIVEIRA GOMES	18-01-1990	NÃO	3074398112924 100000	0	10	10
2653	ADRIELY VIEIRA GOMES	19-05-1990	NÃO	3074398114338 400000	0	10	10
2661	VANESSA PIRES PEREIRA	30-05-1991	NÃO	3074398112361 400000	0	10	10
2662	LORENA OLIVEIRA NOVAIS	08-06-1991	NÃO	3074398113701 900000	0	10	10
2672	MARINA MARIA DOS SANTOS	17-02-1992	NÃO	3074398113752 600000	0	10	10
2673	DANIELA GOMES SOBRINHO OLIVEIRA	10-03-1992	NÃO	3074398114671 200000	0	10	10
2678	REGIELE DE SOUZA SANTOS	23-05-1992	NÃO	3074398105370 600000	0	10	10
2680	ADRIELI OLIVEIRA MACHADO	07-07-1992	NÃO	3074398114072 300000	0	10	10
2682	BIANCA NASCIMENTO COSTA	04-08-1992	NÃO	3074398113963 600000	0	10	10
2686	TUANA PIRES SANTOS	08-11-1992	NÃO	3074398105273 800000	0	10	10
2694	DAYANE ROSA MARTINS	10-03-1993	NÃO	3074398115398 400000	0	10	10
2700	SAYURE DA SILVA DOS SANTOS	06-07-1993	NÃO	3074398114569 700000	0	10	10
2702	VERIDIANE LOPES DE OLIVEIRA	10-08-1993	NÃO	3074398116250 200000	0	10	10
2708	LORRANE REGINA MIGUEL	19-10-1993	NÃO	3074398113237 800000	0	10	10
2713	VANUZA BARROZO BATISTA DE OLIVEIRA	02-01-1994	NÃO	3074398112917 300000	0	10	10
2714	DAIANY SOBREIRA DE SOUZA	06-01-1994	NÃO	3074398114253 100000	0	10	10
2719	ELAYNE OLIVEIRA DE PAULA	06-05-1994	NÃO	3074398114414 100000	0	10	10

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGA Nº 013/2024
(REFERENTE AO EDITAL Nº 013/2023)

2720	FRANCISLAINY MIRANDA LOPES	12-05-1994	NÃO	3074398114459 200000	0	10	10
2722	FABIANA MARIA DE OLIVEIRA	23-06-1994	NÃO	3074398116182 200000	0	10	10
2723	FERNANDA SABRINA DO CARMO LUCAS	03-07-1994	NÃO	3074398111829 700000	0	10	10
2725	MICHELE PINHEIRO AGUILAR	18-07-1994	NÃO	3074398112780 600000	0	10	10
2727	INGRID DE MOURA	17-08-1994	NÃO	3074398115729 300000	0	10	10

Referente ao item nº 5.3 do edital do Processo Seletivo Simplificado- nº 013/2023 - Educação - Administrativo: **5.3. 3ª etapa – Escolha de vaga:**

5.3.1 Após análise/conferência da documentação enviada por meio de processo eletrônico, somente serão convocados para escolha de vaga os candidatos cujos documentos comprobatórios, as informações prestadas estejam em conformidade com este Edital.

5.3.2 A convocação dos candidatos classificados para escolha das vagas, quando necessário, será publicada, por meio de Edital de Convocação no *site* www.vilavelha.es.gov.br, realizada pela Coordenação de Recrutamento e Seleção da SEMED, de acordo com a ordem de classificação do resultado final. A escolha poderá ocorrer de forma online ou **presencial**, que constará no referido edital.

5.3.3. No momento da escolha de vaga, será permitido somente a presença do candidato.

5.3.4. O candidato que, por qualquer motivo, estiver impedido de comparecer à convocação, poderá fazê-lo por procurador legalmente habilitado.

5.3.4.1. O procurador previsto no item acima deverá apresentar, no ato da convocação, além da procuração, documento de identidade com foto.

5.3.4.2. A procuração deverá ser elaborada de acordo com os termos previstos nos parágrafos 1º e 2º do art. 654 do Código Civil.

5.3.4.3. Os poderes conferidos ao procurador restringem-se apenas à escolha de vaga.

5.3.5 Após a escolha da vaga, o candidato deverá providenciar Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, emitido pelo Médico do Trabalho para assinatura do contrato temporário.

5.3.6 O candidato inscrito para vaga destinada a pessoa com deficiência será chamado obedecendo ao percentual das vagas publicadas na convocação, conforme legislação vigente.

5.3.7. No momento da convocação, devem ser chamados alternada e proporcionalmente, os candidatos das duas listas, prosseguindo-se até a caducidade do edital. Para efeito de tornar compatível o princípio da reserva com a ordem de classificação, a convocação de forma alternada deve iniciar-se com os candidatos da lista geral, aplicando-se sempre a regra do Decreto nº 9.508/2018.

5.3.8. Os candidatos estarão sujeitos ao cumprimento da carga horária determinada pela Coordenação de Recrutamento e Seleção da SEMED, no ato de sua convocação.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGA Nº 013/2024
(REFERENTE AO EDITAL Nº 013/2023)**

5.3.9. O candidato convocado que não comparecer na fase da escolha de vaga, será automaticamente **RECLASSIFICADO** para o último lugar da listagem de classificação geral do respectivo cargo.

5.3.10. O candidato poderá ser reclassificado uma única vez durante todo processo seletivo.

5.3.11. Após a escolha da vaga, o candidato deverá providenciar Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, emitido pelo Médico do Trabalho para assinatura do contrato temporário. **Quem já tiver o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO emitido nos últimos 30 dias, poderá trazer no dia da escolha de vaga ou poderá ser inserido eletronicamente após essa data.**

Conforme mandamento da Lei Complementar nº 035, de 26 de junho de 2015:

Art. 4º As contratações previstas nesta Lei serão feitas mediante contratos administrativos de prestação de serviços, por tempo determinado, pelo prazo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados por até igual período, quantas vezes forem necessárias desde que não excedam 24 (vinte e quatro) meses, e poderão ser rescindidos a qualquer tempo, por interesse da administração, desde que a rescisão seja justificada por uma das hipóteses do art. 13 desta Lei.

§ 1º Fica proibida a contratação por prazo superior a 24 (vinte e quatro) meses.

§ 2º Poderá um mesmo servidor firmar quantos contratos temporários forem necessários, sem necessidade de haver qualquer intervalo entre os mesmos, desde que observados os prazos estipulados neste artigo e que ocorram dentro do período máximo de duração do contrato.

VILA VELHA, 21 de junho de 2024.

Tatiana de Castro Nogueira
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTERINA
Portaria nº 229/2024